



CI n. 026/2019/SUPLIC/SAD

Várzea Grande - MT, 01 de Fevereiro de 2019.

Ao Ilmo Sr<sup>a</sup>

**Lucélia Cristina de Lima Lopes**

Superintendente de Atenção Secundária/SMS

**Sebastião Ney da Silva Provenzano**

Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar do HPSM/VG

**LUCIMAR ROCHA MARTINS**

ELABORADORA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Assunto: Solicitação de ESCLARECIMENTO ao Edital referente à Qualificação Técnica Pregão 03/2019.

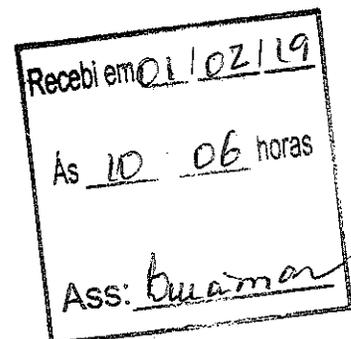
Prezada Senhora,

Segue anexo solicitação de esclarecimento ao Edital pela empresa **GE HEALTHCARE BRAZIL**, Pregão Eletrônico nº 03/2019, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MÓVEIS HOSPITALARES** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT, tendo em vista que parte da solicitação recai sobre pertinência técnica, encaminho a vossa senhoria para que manifeste acerca deste.

Cabe ressaltar que a sessão pública da presente licitação está marcada para dia 05/02/2019 devendo a Administração Pública responder o mais breve possível.

Atenciosamente,

  
Francisca Luzia de Pinho  
Pregoeira



**PE REGISTRO DE PREÇO N. 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº561487 /2018  
- MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Vilasboas, Elaine (GE Healthcare) <elaine.vilasboas@ge.com>

Qui, 31/01/2019 16:56

Para: pregaosmsvg@outlook.com <pregaosmsvg@outlook.com>

Prezados, boa tarde.

É de interesse da GE participar do processo em epígrafe, porém nos surgiram algumas dúvidas, quanto ao que segue:

**LOTE 05 – APARELHO DE FOTOTERAPIA:**

**O edital solicita:**

**“PAINEL CONTROLE MICROPROCESSADO: POSSUI” (grifo nosso)**

É sabido este tipo de aparelho será usado juntamente com o Berço Aquecido, entende-se que a solicitação **“PAINEL CONTROLE MICROPROCESSADO: POSSUI”** fica **reincidente características que o Berço já fornece**, tendo em consideração esta observação, perguntamos:

Equipamentos que não possuem **Painel de Controle Microprocessado** atenderão ao solicitado no descritivo?

Considerando que é uma solicitação que não agrega a nada no resultado do equipamento, pois existem no mercado tecnologias que não exigem a monitorização contínua, por que são pré-programadas e estáveis em sua performance.

Ressaltamos que nosso equipamento não deixa de atender sua finalidade e performance de alto nível com design simples e flexível, desenvolvido de acordo com as recomendações clínicas da American Academy of Pediatrics e IEC para atender a alta versatilidade de UTIs Neonatais, UTIs Pediátricas e Berçários.

**O edital solicita:**

**“SISTEMA DE FOTOTERAPIA POR SUPER LEDS MICROPROCESSADO COM INTENSIDADE DE RADIAÇÃO AJUSTÁVEL... “RADIÔMETRO ACOPLADO ACOMPANHADO DE SONDA ÓPTICA” (grifo nosso)**

Temos no mercado a Aparelho de Fototerapia de alto performance, a qual possui sistema programado **não exigindo assim a monitorização contínua do nível de irradiância, por que são pré-programadas e estáveis em sua performance**, onde a intensidade das lâmpadas LED azuis pode ser controlada utilizando o interruptor de seleção de irradiância. Podendo selecionar o nível de irradiância: alta intensidade e baixa intensidade, a qual a potência nominal em alta intensidade é de: 45  $\mu\text{W}/\text{cm}^2/\text{nm} \pm 25\%$  e de 22  $\mu\text{W}/\text{cm}^2/\text{nm} \pm 25\%$  numa definição de baixa intensidade.

Essa tecnologia promove cobertura total da superfície corporal do bebê pela luz (50cm x 30cm à distância de 35 cm da unidade de luz). Onde este fator, associado ao comprimento de onda ótimo (450-465nm) e ao alto nível de irradiância ofertado (45  $\mu\text{W}/\text{cm}^2/\text{nm}$ ) permitem degradação dos níveis de bilirrubina sérica total 28% mais rápido. (Baseado em cálculos realizados em: Osaku NO, Lopes HS. A dose response model for the conventional phototherapy of the newborn. Journal of Clinical Monitoring and Computing.

Sendo assim fica nítido que comprovadamente reduzem o tempo de terapia para a quebra da bilirrubina, dessa forma essa solicitação restringe a participação de tecnologias avançadas conforme informado acima.

Solicitamos saber se aparelhos que possui controle de irradiância pré-programado serão aceitos?

**O edital solicita:**

**“POSSIBILITAR COMUNICAÇÃO COM IMPRESSORA.”**(grifo nosso)

Considerando que existem Aparelhos de Fototerapia com alto performance, onde toda a tecnologia é pré-programada com estudos que comprovadamente possui um alto controle, não sendo necessário controle via computador.

Tal solicitação tem somente caráter restritivo, com isso solicitamos saber:

Será aceito aparelhos que possui alta performance e controle pré-programado?

**O edital solicita:**

**“PERMITIR VISUALIZAÇÃO DO TOTAL DE HORAS DE TRATAMENTO.”** (grifo nosso)

Podemos afirmar que nossa tecnologia promove cobertura total da superfície corporal do bebê permitem degradação dos níveis de bilirrubina sérica total 28% mais rápido. *(Baseado em cálculos realizados em: Osaku NO, Lopes HS. A dose response model for the conventional phototherapy of the newborn. Journal of Clinical Monitoring and Computing. 2006;20(3):159-164).*

Por este motivo não justifica fechar o item para somente empresas que possuam o controle de forma “visualizadora total de horas de tratamento”.

Sendo assim solicitamos que seja retirado do descritivo, ou que seja aceito aparelhos que possui alta performance?

**O edital solicita:**

**“COM VENTILAÇÃO POR TOTALIZADOR DE HORAS INDICANDO O TEMPO TOTAL DE UTILIZAÇÃO DAS LÂMPADAS”**(grifo nosso)

Nossas lâmpadas LED possuem vida útil de até 50.000 horas (antes de uma diminuição de 30% no nível de irradiância – dados fornecidos pelo fabricante da lâmpada LED, sob condições de uso especificadas). **Este valor corresponde a 50 vezes mais que uma lâmpada CFL, que necessita de reposição a cada 1000 horas.** Como resultado temos uma redução dramática nos custos de reposição ao longo do tempo.

Essa tecnologia possui controles pré-programados como produto operado com apenas 20 watts, tem 80% menos que outros sistemas de fototerapia. Este fator pode oferecer economia com custos de energia elétrica ao longo do período de vida útil da lâmpada. (Aproximadamente US\$ 400 – assumindo vida útil de 50.000 horas, comparado com sistemas de fototerapia operadas com 100 watts, assumindo um gasto de US\$ 0.1 por kW/h de energia elétrica).

Sendo assim temos a tecnologia por meio de “sinalização” de vida útil da lâmpada, solicitamos que seja alterado para:” **totalizador ou sinalizador de vida útil das lâmpadas.**”(grifo nosso).

Att,

01/02/2019

Email – Secretaria de Saude Pregao – Outlook

**Elaine Vilasboas**

Government Sales Administrative Analyst

GE Healthcare Brazil

T +55 11 3067 8659

[www.ge.com](http://www.ge.com)

Av. Magalhães de Castro, 4.800, 12th floor | São Paulo, SP 05676-120 Brazil